



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

**Gabinete Vereador
Doda Pinheiro**

INDICAÇÃO Nº 423/2019

O vereador Sandoval Soares Pinheiro (Doda Pinheiro), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **que seja decretado como de utilidade pública área pertencente a CDHU, localizada na Rua Indianópolis, Jardim Valo Verde, Mata do Roque Valente e em seguida seja feito estudo de viabilidade para construção de campo de futebol com gramado sintético, vestiário, arquibancada, alambrado, estacionamento e iluminação.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, que há a necessidade por parte da comunidade, no entorno desta área, da construção de um campo de futebol no local;

Considerando que, que o poder público vem demonstrando grande responsabilidade com a prática esportiva em nossa cidade;

Considerando que, a prática desportiva tem um papel fundamental na prevenção de doenças, inclusive tirando crianças e jovens da ociosidade, promovendo o bem estar e saúde;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente INDICAÇÃO.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 15 de Agosto de 2019.

Vereador Doda Pinheiro

Vereador Hugo Prado